

DISPONDO GÔERRE: abertura de crédito especial de Cr.\$.... 5.091.112,80 (cinco milhões, noventa e um mil, cento e doze cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento de despesas contraidas sem verba, no exercício de 1955.

ANTONIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial - de Cr.\$ 5.091.112,80 (cinco milhões, noventa e um mil, cento e doze cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento de despesas contraidas sem verba, no exercício de 1.955.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito, fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 1.956.

ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 1.956.

LUIS MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

Registrado Livro N.º 99. A Fls. 16
Escrituraria